

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 82.892.290/0001-90, com sede na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC, neste ato denominado simplesmente MUNICÍPIO, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob n° 79.283.065/0001-41, é nossa contratada, para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para: higienização, limpeza e conservação de área física interna e externa de prédios públicos, recepcionista e monitor escolar, destinados a atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Antônio Carlos/SC.

A referida empresa cumpre com as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estar satisfeitos com a prestação dos serviços.

Informamos também que o responsável técnico dos serviços é o Sr. Ronaldo Benkendorf, inscrito no CRA/SC sob o n° 6-01408 e/ou Daniele de Sene Pinheiro, registrada no CRA/SC sob o n° 15483.

Características do contrato:

1. Contrato n° 16/2021;
2. Pregão Presencial 171/2021 – Processo Administrativo 268/2021
3. Valor Mensal: R\$ 214.802,07 (duzentos e catorze mil, oitocentos e dois reais e sete centavos)
4. Vigência: 28/01/2022 a 31/01/2025
5. Quadro operacional:

Especificação	Unidade	Quantidade
Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, 180 horas mensais, de segunda-feira à sexta-feira.	Posto	21
Prestação de serviços de Recepcionista, 220 horas mensais, de segunda-feira à sexta-feira	Posto	06
Prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar, 180 horas mensais, de segunda-feira à sexta-feira.	Posto	15
Prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar, 60 horas mensais, de segunda-feira à sexta-feira.	Posto	13

Antônio Carlos/SC, 11 de novembro de 2024.

ELLIZ GEOVANIA
SILVEIRA:07171527905

Assinado de forma digital por
ELLIZ GEOVANIA
SILVEIRA:07171527905
Dados: 2024.11.11 11:49:07 -03'00'

Assinatura do responsável
Elliz Geovânia Silveira
Secretária de Administração e Finanças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, estabelecida na Rua Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC, e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0010-32, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 3535, sala 501, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, neste ato representadas por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATANTES, e, de outro lado, **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 4.571.692, inscrita no CPF sob o nº 046.304.809-19, residente e domiciliada na Rua Waldomiro Castilla, nº 105, Bairro Guanabara, Joinville/SC, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, às CONTRATANTES, consistente em assessoria e consultoria em sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnica, de acordo com o Manual do Responsável Técnico Administrador, do Conselho Federal de Administração.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento, com os serviços nele previstos, tem vigência pelo prazo de 12 meses, iniciando na data de assinatura do presente contrato, prorrogando-se automaticamente, e no silêncio das partes, por prazo indeterminado.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelos serviços ora contratados, as CONTRATANTES pagarão à CONTRATADA o montante de R\$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a título de honorários mensais, a serem pagos até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, correspondendo a 16 horas mensais de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atraso no pagamento os valores, conforme estabelecido nesta cláusula, implicará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, (pró-rata) e correção monetária observando o índice INPC, exceto no caso de atraso na emissão do documento fiscal ou irregularidade na prestação dos serviços, devidamente justificada.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA obriga-se a realizar o assessoramento sempre que solicitado, de forma a atender imediata e prontamente as necessidades das CONTRATANTES, sob pena de indenizar eventuais prejuízos causados pela omissão/ausência.

CLÁUSULA QUINTA – AS CONTRATANTES deverão fornecer as informações necessárias para a perfeita realização dos trabalhos, assumindo integralmente a responsabilidade pela precisão das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – A CONTRATADA se obriga a realizar o assessoramento sempre que solicitado, de forma a atender imediata e prontamente as necessidades das CONTRATANTES, sob pena de indenização pelos eventuais danos ocorridos por omissão ou ausência.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 353 - Centro - Fone/Fax: (41) 3473-0468 - CEP: 84001-100

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 26 de maio de 2021 10:31:40

Em testemunho da verdade,

Selo digital do Tipo: Normal GDC09799-XA2

Confira os dados do ato em: silo.tjse.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Consultar siempre en nuestra web www.Mercado.com como iniciar el cobro de los productos de la tienda.

☐ **Chave Aberta** - Indica que a chave está aberta no momento da avaliação.
☐ **Chave Fechada** - Indica que a chave está fechada no momento da avaliação.

☐ Mike Miller - Dallas, TX ☐ Mike McGuire - Conway, SC ☐ Michele Parenti - Irvine, CA
☐ Jim Marshall - Iowa, IA ☐ Mike Apple Krato - Kansas, KS ☐ Bobbie Hale - Irvine, CA

* **Poland:** Maria de Olszewska-Guizot, *Intermittent*; **Poland:** Mieczyslaw Sierpinski, *Intermittent*
 * **France:** Jean-Pierre L. de la Roche, *Intermittent*; **France:** Jean-Pierre L. de la Roche, *Intermittent*

© 2007 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 262: 107–115

PARÁGRAFO ÚNICO – Enquanto perdurar o presente contrato, a CONTRATADA se obriga a manter a condição de Responsável Técnica, com o regular registro no Conselho Regional de Administração, sob pena de rescisão contratual.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – Caso informações relativas a pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") sejam tratados no âmbito dos Serviços prestados, as Partes, por si, seus sócios, associados, empregados, prepostos, consultores, contratados, diretores, representantes ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta), assim como suas empresas coligadas, controladas, controladoras, interligadas ou subsidiárias, todos doravante denominados de "Pessoas Ligadas", obriga-se a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais tão logo suas exigências entrem em vigor, as legislações e regulamentações aplicáveis à privacidade incluindo, mas não se limitando a (i) informar o titular sobre o tratamento de seus dados; (ii) informar claramente a finalidade e o tempo de armazenamento; (iii) manter os registros das operações de eventual tratamento; (iv) adotar medidas suficientes para assegurar os dados pessoais de acessos desautorizados, garantindo a governança e segurança do fluxo de tratamento e (v) captar a autorização prévia do titular dos dados para a realização do tratamento necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Partes se comprometem, ainda, a tratar como confidencial todos os Dados Pessoais a que vier a ter acesso em razão da prestação dos Serviços, tratando-os com o mesmo nível de segurança que trata seus próprios dados e informações de caráter confidencial.

DAS AÇÕES DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

CLÁUSULA OITAVA – As partes comprometem-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra, em conformidade com os preceitos legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção e lavagem de dinheiro, em especial a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção). As partes empregarão os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, permanecendo válida as obrigações contratuais até a efetiva rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contato não implica em qualquer vínculo trabalhista entre as partes, tampouco obrigatoriedade de cumprimento de horário fixo ou vínculo de subordinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes se comprometem a manter o mais rigoroso sigilo a respeito das informações e serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Para todos os fins e efeitos de direito, o contrato obriga as partes, seus respectivos herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título a bem e fielmente cumpri-lo, os quais declaram aceitar o contrato nos expressos termos em que foi lavrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento.

[Handwritten signatures and stamps]

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville/SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 26 de maio de 2021 10:31:40

Em testemunho da verdade

Selo digital do Tipo: Normal GDC09800-DFBK

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jv.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84



Qualquer alteração na rubrica será considerada como falta de autenticação ou tentativa de fraude.

☐ Vereadores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor: ☐ Relatores: ☐ Juiz de Direito: ☐ Promotor: ☐ Defensor: ☐ Procurador: ☐ Advogado: ☐ Tabelião: ☐ Escrivão: ☐ Secretário: ☐ Auxiliar: ☐ Estenógrafo: ☐ Interprete: ☐ Tradutor:

Joinville, 01 de abril de 2021.

Danielle de Sene Pinheiro
DANIELE DE SENE PINHEIRO
CPF: 046.304.809-19

Garas R. Bourgeois
Name:
RG: 7-128735
CPF: 302-828.738-32

25

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3432-6966 - CEP 89201-350 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 26 de maio de 2021 10:31:40

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GDC08801-N371

Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,02 Selo: 2,82 Total = R\$ 6,84

Quantos e a natureza do ato(s) está(ão) sendo autenticado(s) pelo indicio de autenticacao ao lado do Tabelão:

☐ 1º Tabelão: Matrícula - Tabelão 1
☐ 2º Tabelão: Matrícula - Tabelão 2
☐ 3º Tabelão: Matrícula - Tabelão 3
☐ 4º Tabelão: Matrícula - Tabelão 4
☐ 5º Tabelão: Matrícula - Tabelão 5
☐ 6º Tabelão: Matrícula - Tabelão 6
☐ 7º Tabelão: Matrícula - Tabelão 7
☐ 8º Tabelão: Matrícula - Tabelão 8
☐ 9º Tabelão: Matrícula - Tabelão 9
☐ 10º Tabelão: Matrícula - Tabelão 10
☐ 11º Tabelão: Matrícula - Tabelão 11
☐ 12º Tabelão: Matrícula - Tabelão 12
☐ 13º Tabelão: Matrícula - Tabelão 13
☐ 14º Tabelão: Matrícula - Tabelão 14
☐ 15º Tabelão: Matrícula - Tabelão 15
☐ 16º Tabelão: Matrícula - Tabelão 16
☐ 17º Tabelão: Matrícula - Tabelão 17
☐ 18º Tabelão: Matrícula - Tabelão 18
☐ 19º Tabelão: Matrícula - Tabelão 19
☐ 20º Tabelão: Matrícula - Tabelão 20
☐ 21º Tabelão: Matrícula - Tabelão 21
☐ 22º Tabelão: Matrícula - Tabelão 22
☐ 23º Tabelão: Matrícula - Tabelão 23
☐ 24º Tabelão: Matrícula - Tabelão 24
☐ 25º Tabelão: Matrícula - Tabelão 25
☐ 26º Tabelão: Matrícula - Tabelão 26
☐ 27º Tabelão: Matrícula - Tabelão 27
☐ 28º Tabelão: Matrícula - Tabelão 28
☐ 29º Tabelão: Matrícula - Tabelão 29
☐ 30º Tabelão: Matrícula - Tabelão 30
☐ 31º Tabelão: Matrícula - Tabelão 31
☐ 32º Tabelão: Matrícula - Tabelão 32
☐ 33º Tabelão: Matrícula - Tabelão 33
☐ 34º Tabelão: Matrícula - Tabelão 34
☐ 35º Tabelão: Matrícula - Tabelão 35
☐ 36º Tabelão: Matrícula - Tabelão 36
☐ 37º Tabelão: Matrícula - Tabelão 37
☐ 38º Tabelão: Matrícula - Tabelão 38
☐ 39º Tabelão: Matrícula - Tabelão 39
☐ 40º Tabelão: Matrícula - Tabelão 40
☐ 41º Tabelão: Matrícula - Tabelão 41
☐ 42º Tabelão: Matrícula - Tabelão 42
☐ 43º Tabelão: Matrícula - Tabelão 43
☐ 44º Tabelão: Matrícula - Tabelão 44
☐ 45º Tabelão: Matrícula - Tabelão 45
☐ 46º Tabelão: Matrícula - Tabelão 46
☐ 47º Tabelão: Matrícula - Tabelão 47
☐ 48º Tabelão: Matrícula - Tabelão 48
☐ 49º Tabelão: Matrícula - Tabelão 49
☐ 50º Tabelão: Matrícula - Tabelão 50
☐ 51º Tabelão: Matrícula - Tabelão 51
☐ 52º Tabelão: Matrícula - Tabelão 52
☐ 53º Tabelão: Matrícula - Tabelão 53
☐ 54º Tabelão: Matrícula - Tabelão 54
☐ 55º Tabelão: Matrícula - Tabelão 55
☐ 56º Tabelão: Matrícula - Tabelão 56
☐ 57º Tabelão: Matrícula - Tabelão 57
☐ 58º Tabelão: Matrícula - Tabelão 58
☐ 59º Tabelão: Matrícula - Tabelão 59
☐ 60º Tabelão: Matrícula - Tabelão 60
☐ 61º Tabelão: Matrícula - Tabelão 61
☐ 62º Tabelão: Matrícula - Tabelão 62
☐ 63º Tabelão: Matrícula - Tabelão 63
☐ 64º Tabelão: Matrícula - Tabelão 64
☐ 65º Tabelão: Matrícula - Tabelão 65
☐ 66º Tabelão: Matrícula - Tabelão 66
☐ 67º Tabelão: Matrícula - Tabelão 67
☐ 68º Tabelão: Matrícula - Tabelão 68
☐ 69º Tabelão: Matrícula - Tabelão 69
☐ 70º Tabelão: Matrícula - Tabelão 70
☐ 71º Tabelão: Matrícula - Tabelão 71
☐ 72º Tabelão: Matrícula - Tabelão 72
☐ 73º Tabelão: Matrícula - Tabelão 73
☐ 74º Tabelão: Matrícula - Tabelão 74
☐ 75º Tabelão: Matrícula - Tabelão 75
☐ 76º Tabelão: Matrícula - Tabelão 76
☐ 77º Tabelão: Matrícula - Tabelão 77
☐ 78º Tabelão: Matrícula - Tabelão 78
☐ 79º Tabelão: Matrícula - Tabelão 79
☐ 80º Tabelão: Matrícula - Tabelão 80
☐ 81º Tabelão: Matrícula - Tabelão 81
☐ 82º Tabelão: Matrícula - Tabelão 82
☐ 83º Tabelão: Matrícula - Tabelão 83
☐ 84º Tabelão: Matrícula - Tabelão 84
☐ 85º Tabelão: Matrícula - Tabelão 85
☐ 86º Tabelão: Matrícula - Tabelão 86
☐ 87º Tabelão: Matrícula - Tabelão 87
☐ 88º Tabelão: Matrícula - Tabelão 88
☐ 89º Tabelão: Matrícula - Tabelão 89
☐ 90º Tabelão: Matrícula - Tabelão 90
☐ 91º Tabelão: Matrícula - Tabelão 91
☐ 92º Tabelão: Matrícula - Tabelão 92
☐ 93º Tabelão: Matrícula - Tabelão 93
☐ 94º Tabelão: Matrícula - Tabelão 94
☐ 95º Tabelão: Matrícula - Tabelão 95
☐ 96º Tabelão: Matrícula - Tabelão 96
☐ 97º Tabelão: Matrícula - Tabelão 97
☐ 98º Tabelão: Matrícula - Tabelão 98
☐ 99º Tabelão: Matrícula - Tabelão 99
☐ 100º Tabelão: Matrícula - Tabelão 100



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:00958/2024

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
DANIELE DE SENE PINHEIRO		15483
CPF		RG
046.304.809-19		4.571.692-7
TIPO REGISTRO		HABILITAÇÃO LEGAL
Principal PF		ADMINISTRADOR

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) ADMINISTRADOR (a) DANIELE DE SENE PINHEIRO está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 15483, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 24 de dezembro de 2024

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2025

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e420e885-64e1-4f35-b607-e38603a5643e>

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:00937/2024

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	239

CNPJ	CAPITAL SOCIAL
79.283.065/0001-41	R\$ 3.250.000,00

ENDEREÇO
RUA DONA LEOPOLDINA, Nº 26 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP: 89201-090

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TAIS COMO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHONETE, CANTINA E CAFEZINHO), SERVIÇOS AUXILIARES, PADEIROS, ZELADORES, BIBLIOTECARIAS, COZINHEIROS, CONFEITEIROS, COPEIROS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, DIGITADORES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, AÇOUGUEIROS, GARÇONS, PASSADEIRAS, GARAGISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, MOTORISTAS, OFFICE-BOYS, MOTO-BOYS, TRANSPORTES DE MALOTES E DOCUMENTOS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS E CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAREIRAS, CARREGADORES, LAVADORES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIAS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADORES, LAVANDERIA EM GERAL, COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE HOTELARIA, OPERADORES DE MÁQUINAS, MERENDEIRAS, AGENTES DE SAÚDE, VARRIÇÃO E CAPINA DE RUAS, MONITORES E PROGRAMADORES EM INFORMÁTICA, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E PRIVADO, MAO DE OBRA HOSPITALAR E DE SAÚDE, AUXILIAR RURAL, COSTUREIRA, VIGIA, CONTROLADOR DE ACESSO E FISCAL DE LOJA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEDREIROS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, ENCANADORES, ELETRICISTAS, MECÂNICOS, DEDETIZADORES, DESRATIZADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; SERVIÇOS DE NATUREZA OPERACIONAL EM AEROPORTOS, ATENDEIMENTO E CONTROLE DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE AERONAVES, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM AEROPORTOS, INSPEÇÃO DE PASSAGEIRO, TRIPULANTE, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, INSPEÇÃO DE BAGAGEM DESPACHADA, CONTROLE DE ACESSO AS RESTRITAS DE SEGURANÇA; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO; SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBRACAÇÕES, RECINTOS ALFANDEGADOS, PORTOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SENDO ESTAS ATIVIDADES EXERCIDAS APENAS PELA FILIAL 02; E I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DE VEÍCULOS E DE CARGAS, MONITORAMENTO À DISTÂNCIA GARANTIDO E RASTREAMENTO DE CARGAS, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS, VEÍCULOS E CARGAS."



RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME		REGISTRO
DANIELE DE SENE PINHEIRO		15483
DATA INICIO	DATA FIM	
07/06/2019	INDETERMINADO	
RONALDO BENKENDORF		6-01408
DATA INICIO	DATA FIM	
14/12/2016	INDETERMINADO	

FLORIANÓPOLIS (SC), 18 de dezembro de 2024

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2025

**Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/d0240c85-9b4b-4d5b-8312-95ac2432b027>





CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:00947/2024

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
RONALDO BENKENDORF		6-01408
CPF	RG	
751.256.849-53	2.768.759-7	
TIPO REGISTRO	HABILITAÇÃO LEGAL	
Principal PF	TECNÓLOGO	

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) TECNÓLOGO (a) RONALDO BENKENDORF está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 6-01408, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 19 de dezembro de 2024

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2025

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2a90776d-f408-4467-ac0c-1403fff27eee>

ANEXO V
TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90177/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23354.002371/2025-88

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de monitor de alunos e lavadeiro para o campus Santa Rosa do Sul.

Por meio deste instrumento, a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda nomeia e constitui seu preposto a Sr. Edson Luiz Fabri, carteira de identidade nº 30160029, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 457.278.809-04, com endereço comercial a Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro centro, cidade Joinville, Estado Santa Catarina, para exercer a representação legal junto ao Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Joinville/SC, 16 de julho de 2025.



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
79.283.065/0001-41
Ronaldo Benkendorf
RG 2.768.759 SSP/SC – CPF 751.256.849-53
Sócio Administrador/Responsável Técnico



DECLARAÇÃO

A empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, por seu Representante legal e responsável técnico o Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do RG nº 2768759, inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, **DECLARA:**

- Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));
- Que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que não se enquadra na condição de ME/EPP;
- Que atendemos à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Joinville/SC, 16 de julho de 2025.



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

79.283.065/0001-41

Ronaldo Benkendorf

RG 2.768.759 SSP/SC – CPF 751.256.849-53

Sócio Administrador/Responsável Técnico



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Orbenk Administração e Serviços Ltda., com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 79.283.065/0001-41; filial estabelecida à Rua Chile, nº 1107, Loja 02 Térreo – Prado Velho, Curitiba/PR, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03; filial estabelecida à Avenida Av. Boqueirão, nº 3166, Canoas/RS, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0010-32 e filial estabelecida ao Parque Jonas Ramos, nº 206, Centro, Lages/SC, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0009-07, através de sua procuradora legal a Sra. Giulia Vieira Giannini, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.688.228-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 049.742.378-92, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

OUTORGADOS: Diogo Dambros RG 4384220 e CPF nº 049.321.469-06; Thiago de Almeida Rodrigues RG 40.722.819-8 e CPF 368.289.588-82; Vlademir Vergínio Giacolini RG 02651058 e CPF 915.153.869-53; Rafael Maciel Florentino RG 1084628504 e CPF 014.067.970-73; Maria José Paganí Fagundes RG: 2058758 e CPF: 421.900.029-15; Bruna Carmel Fanezze RG 4118908324 e CPF 869.998.690-48; Felipe de Albuquerque Mazon RG 10.147.997-8 e CPF: 049.219.979-60; Gizele Karina Pereira RG 4.123.803 e CPF 037.130. 939-54; Karla Aparecida Felipe Costa RG nº 6.639.178 e CPF 036.869.339-26; Susana Francielli Folador RG 2954152 e CPF 823.470.859-72; Edson Luis Fabbri RG: 3.016.002-9 e CPF: 457.278.809-04; Adriano Brasil da Silva Matos RG: 2.586.480 e CPF: 8823.903.479-91; Claudia Coutinho Soares RG 1/R 2040281 e CPF 677.733.899-34; Cristiane Bruggmann da Fonseca RG: 4794471 e CPF: 049.884.636-42; Edna Solange Steffen de Almeida RG 289.7210 e CPF nº 944.858.529-20; Ricardo Roberto Paiva dos Santos RG 4367868 e CPF 006.163.041-31; Ceciane Teodózio RG 2.979.688 e CPF nº 026.305.429-20; Claudia Verguetz Silva CRN-10 nº 7630 e CPF nº 008.321.139-05; Cristiano Henrique Farias RG 30323453-8 e CPF 572.893.282-72; Cassio Angelo Fressom Sanchez RG 3.629.716-6 e CPF 504.440.429-20; Cristiano Roberto Nava RG 2.696.233 SSP/SC e CPF 927.870.889-53; Rafael Brasil Silva RG 5159911 SSP SC e CPF 061.685.709-05; Fabio Ferreira Lucindo RG 25764864 SSP SP e CPF 257.358.498-40; Elizabeth Palção dos Santos RG 4988099 e CPF 888.655.412-53; Fernando Martineli Pereira RG 1087948327 e CPF 016.514.380-05; Maria Isabel Portela Neves de Mattos RG 2569773 e CPF 802.961.229-04.

PODERES: Participar em licitações, retrair/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Joinville/SC, 13 de maio de 2025.

Giulia Vieira Giannini
Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Giulia Vieira Giannini
Procuradora

ISO 14001 ISO 9001

www.orbenk.com.br





República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS

MARCIO FLAVIO MAFRA LEAL - Tabelião

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250

Fone: (47) 3422-6968

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, que revendo o arquivo deste 2º Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 021 a 022 do Livro nº 628, consta uma Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e suas FILIAIS; na forma abaixo: - - -** SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que Em dez de setembro de dois mil e vinte e quatro (10/09/2024), às 15h52min, em diligência à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Escrevente Notarial, como outorgantes: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; e sua **FILIAL 01**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, nº 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, e **FILIAL 07**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0010-32, com sede na Avenida Boqueirão, nº 3166, sala 405, Bairro Estancia Velha, Canoas/RS; **FILIAL 05**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.283.065/0009-07, com sede na Rua Parque Jonas Ramos, nº 209, Centro, Lages/SC, neste ato representadas por seu sócio administrador, **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 152, Apto. 1402, Bairro América, Joinville/SC, endereço eletrônico, telefone fixo e telefone celular não informados; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante das empresas outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.139.709-49; **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; **ANA PAULA DE SOUSA DA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.304.809-19; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.114.149-37 e **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade R.G. nº 36.688.228-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.742.378-92, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por SILVANA APARECIDA KURPEL.

continua na próxima página...

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código FF3ZC-

77L2Y-G5TCD-38HH2





República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS

MARCIO FLAVIO MAFRA LEAL - Tabelião

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250

Fone: (47) 3422-6968

CERTIDÃO

todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **válido por 02 (dois) anos**. À procuradora **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. À procuradora **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, inclui poderes gerais para o foro inclusos na cláusula ad judicia et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades diversas, representação em ações cíveis em geral, recorrer, desistir, transigir e substabelecer o presente, no todo ou em parte. Às procuradoras **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA e GIULIA VIEIRA GIANNINI** incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. O comparecente autoriza a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes na presente procuração, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 7º, inciso I, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. O comparecente declara que não é politicamente exposto, ou familiar de politicamente exposto, nos termos da Resolução nº 40/2021 do Controle de Atividades Financeiras – COAF. Todos os documentos apresentados para a lavratura do presente instrumento foram fotocopiados/digitalizados e ficam arquivados nesta serventia, em pasta própria, nos termos do Artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Os dados das empresas outorgantes, seu representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante das empresas outorgantes, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. Deslocamento/diligência cobrado no protocolo nº 101029. De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a.) SILVANA APARECIDA KURPEL, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo. Emolumentos R\$ 71,71 + ISS R\$ 2,15 + FRJ R\$ 16,29 = Total R\$ 90,15. Selo(s): HFV75318-257J. Joinville/SC, 10 de setembro de 2024. Assinaram o ato: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Representante) RONALDO BENKENDORF, ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (FILIAL) (Representante) RONALDO BENKENDORF, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Representante) RONALDO BENKENDORF, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Representante) RONALDO BENKENDORF. Nada mais. É o contido no ato em que extraí esta Certidão, da qual **dou fé**. Emolumentos R\$ 14,47 + ISS R\$ 0,43 + FRJ R\$ 3,28 = Total da Certidão R\$ 18,18. Joinville/SC, 10 de outubro de 2024.

Assinada digitalmente por SILVANA APARECIDA KURPEL - Escrevente Notarial



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS

MARCIO FLAVIO MAFRA LEAL - Tabelião

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250

Fone: (47) 3422-6968

CERTIDÃO

Destinação FRJ:
FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%;
TJSC: 19,55%;



Assinado digitalmente por:
SILVANA APARECIDA KURPEL
CPF: 039.657.859-40
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 10/10/2024 16:22:46 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FF3ZC-77L2Y-G5TCD-38HH2

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ SILVANA APARECIDA KURPEL (CPF 039.657.859-40) em 10/10/2024 16:22

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/FF3ZC-77L2Y-G5TCD-38HH2>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2240918570

NOME: **ROBERTA VIEIRA STAMINI**

DOC. IDENTIDADE/CLASSIFICAÇÃO: **36680228 SCF SP**

CPF: **409.742.378-92** DATA NASCIMENTO: **02/02/1991**

RELAÇÃO: **CARLOS GALANDI STAMINI**

ROBERTA MARIA MEDEIROS VIEIRA STAMINI

PERMISSÃO: **1** REC: **1** CEF. HES: **D**

Nº REGISTRO: **08403821300** VALIDADE: **31/09/2021** P. HABILITAÇÃO: **11/07/2015**

2240918570

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

8714460108
8C163769204

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: **JOUHVILLE, SC** DATA EMISSÃO: **07/05/2021**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2314102524

NOME
KARLA APARECIDA FELIPE COSTA



DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF
6419178 SSP SC

CPF
036.869.329-28

DATA NASCIMENTO
01/10/1983

RELACÃO
KELCIO COSTA

SANORA APARECIDA FELIPE COSTA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
29

Nº REGISTRO
03169789034

VALIDADE
30/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2002

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



2314102524

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
01/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

16538668E74
8C172452162

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.283.065/0001-41 DUNS®: 90*****25
Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2025
Receita Municipal	Validade:	09/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/07/2025 15:24

CPF: 751.XXX.XXX-53 Nome: RONALDO BENKENDORF

Ass: _____

1 de 1

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
49ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REALIZADA EM 03/06/2025.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91fK0agk0h1syExa0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55381200072-LEANDRO MENEGHINI 75125684953-RONALDO BENKENDORF 104015168909-RICARDO WASEM ALVES
02653855984-ANDERSON DE MEDEIROS BECK

ORBENK PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A, Bairro Centro, CEP 89201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador **RONALDO BENKENDORF**, abaixo qualificado; **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, natural de Joinville – SC, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Otto Boehm, nº152, ap. 1402, América, CEP 89201-700, Joinville – SC, RG nº 2.768.759 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; **LEANDRO MENEGHINI**, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, residente e domiciliado à Rua Euzébio de Queiroz, nº 388, ap. 701, bairro Glória, CEP 89216-290, Joinville – SC, RG nº 1037496005 - SSP/RS e CPF nº 553.812.000-72; **RICARDO WASEM ALVES**, brasileiro, natural de Santo André - SP, casado pelo regime da separação total de bens, nascido em 09/06/1984, diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 285, ap. 404, Santo Antônio, CEP 89218-005, Joinville – SC, RG nº 34014033 - SSP/SC e CPF nº 040.151.689-09; **ANDERSON DE MEDEIROS BECK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, diretor Administrativo e Planejamento, natural de Tubarão/SC, nascido em 23/08/1977, CPF 026.538.559-84, RG 3.664.661 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua 1131, nº 500, apto 1901, Bairro Centro, Balneário Camboriú, 88.330-786; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200795231, em 02/04/1986, e posteriores, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

1. Aprovam a alteração de endereço da filial registrada no CNPJ 79.283.065/0010-32 e NIRE 43901950144, da Avenida Boqueirão, nº 3166, sala 405, bairro Estância Velha, Canoas, CEP 92.032-420, estado do Rio Grande do Sul, para a Avenida Boqueirão, nº 3166, sala 204, bairro Guajuviras, Canoas, CEP 92.440-002, estado do Rio Grande do Sul.
2. Aprovam a extinção da Filial registrada no CNPJ 79.283.065/0014-66, NIRE 41901922378 na cidade de Foz do Iguaçu-PR, à Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Anexo Alfa Coworking, Bairro Jardim Central, CEP 85863-730.
3. Todas as demais cláusulas, que não alteradas pela presente, seguem inalteradas.
4. Em razão desta alteração, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Joinville – SC, na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095.

Cláusula 2ª – Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A sociedade tem as seguintes filiais: **a) Filial 01:** na cidade de **Curitiba – PR**, à Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, tendo iniciado suas atividades em 03 de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

10/07/2025



setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz; **b) Filial 02:** na cidade de **Joinville – SC**, à Rua Doutor Plácido Gomes, nº 141, Bairro Bucarein, CEP 89.202-203, com início das atividades em 02/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0004-94 e com NIRE 4290104853-9, tendo capital social destacado para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e como objeto social **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitários, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **i)** prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas; **c) Filial 03:** na cidade de **Itajaí-SC**, com endereço na Rua Doutor Cacildo Romagnani, nº 141, Bairro Centro, CEP 88303-023, com início das atividades em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob n. 79.283.065/0006-56 e com NIRE 42901151666, com valor do capital social destacado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **d) Filial 04:** na cidade de **Florianópolis-SC**, com endereço na Av. Governador Ivo Silveira, nº 2449, Bairro Capoeiras, CEP 88.075-005, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0008-18, NIRE 42901180313, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **e) Filial 05:** na cidade de **Lages-SC**, com endereço no Parque Jonas Ramos, nº 209, Bairro Centro, CEP 88.502-224, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0009-07, NIRE 42901180321, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitários, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02; **i)** prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas; **j)** atividade administrativa de apoio à matriz; **f) Filial 06:** na cidade de **Chapecó-SC**, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 153- E, Galeria FM, Sala 08, Bairro Centro, CEP:89802-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0007-37, NIRE 42901180305, com início das atividades em 07/11/2017, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz e; **g) Filial 07:** na cidade de **Canoas-RS**, com endereço à Avenida Boqueirão, nº 3166, sala 204, Bairro Guajuviras, CEP 92.032-420, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0010-32, NIRE 4390195014-4, com início das atividades em 02/07/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social atividade administrativa de apoio a matriz; **h) Filial 08:** na cidade de **São Paulo-SP**, com endereço na Avenida Paes de Barros, 514, Bairro Mooca, CEP 03114-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0012-02, NIRE 35905741004, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitheiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passeadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; **h)** Comércio varejista de água. **i) Filial 09:** na cidade de **Campo Grande-MS**, na Rua Uruguiana, nº 403, Sala 01, Bairro Coronel Antonio, CEP 79011-33, inscrita no CNPJ 79.283.065/0011-13, NIRE 54900375030, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. **j) Filial 10:** na cidade de **Cascavel-PR**, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, nº 2521, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-780, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0013-85, NIRE 41901911783, com início das atividades em 02/09/2019, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. **k) Filial 11:** na cidade de **Francisco Beltrão-PR**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 34, Sala Comercial térrea, CEP 85601-



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

050, inscrita no CNPJ 79.283.065/0015-47, NIRE 41901927639, com início das atividades em 24/07/2020, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social a) prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; b) locação de mão-de-obra; c) agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; **l) Filial 12:** na cidade de **Passo Fundo-RS**, com endereço à Rua Independência nº 815, Sala 507, CEP 99.010-041, inscrita no CNPJ 79.283.065/0016-28, NIRE 43920073862, com início das atividades em 19/07/2024, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02; e **i)** prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas; **m) Filial 13:** na cidade de **Umuarama-PR**, Avenida Castelo Branco, nº 3806, Sala 1201, CEP 87.500-000, inscrita no CNPJ 79.283.065/0017-09, NIRE 41902026082, com



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

início das atividades em 04/09/2024, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo por objetivo: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitadores, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02; e **i)** prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas; **n) Filial 14:** na cidade de **Cuiabá/MT**, Avenida Miguel Sutil, nº 800, Sala 1407, 14º Pavimento, Jardim Mariana, CEP 78.040-790, inscrita no CNPJ 79.283.065/0018-90, NIRE 51920065211, com início das atividades em 20/03/2025, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo por objetivo : a) prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; b) locação de mão-de-obra em geral; c) agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitadores, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; d) prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; e) Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Administração e controle de empresas do mesmo grupo; g) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e h) obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; e i) prestação de serviços de monitoramento de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeitheiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricitistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02; e **i)** prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas.

Parágrafo único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ R\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Orbenk Participações Ltda	3.201.900	R\$ 3.201.900,00
Ronaldo Benkendorf	38.350	R\$ 38.350,00
Leandro Meneghini	3.250	R\$ 3.250,00
Ricardo Wasem Alves	3.250	R\$ 3.250,00
Anderson de Medeiros Beck	3.250	R\$ 3.250,00
Total	3.250.000	R\$ 3.250.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula 6ª – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único – Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Cláusula 7ª – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

Cláusula 8ª – Os sócios somente podem ceder e transferir suas quotas entre si ou a terceiros, no todo ou em parte, respeitado o direito de preferência e o procedimento estabelecidos nesta cláusula, sendo nulas as transações feitas em desacordo a esta cláusula.

Parágrafo 1º - O sócio que represente mais de 50%(cinquenta por cento) do capital social terá sempre preferência na aquisição das quotas em relação aos demais sócios e a terceiros, independente de concordância destes, sendo prioritária a oferta a este sócio majoritário, cujo prazo será de 15 (quinze) dias para manifestação sobre a oferta do vendedor, contado da formalização da oferta.

Parágrafo 2º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, a oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, a qual remeterá cópia a todos os demais quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente.

Parágrafo 3º - Em qualquer caso, a oferta de venda deverá conter quantidade, preço e condições de pagamento, bem como poderão ainda os quotistas interessados, no mesmo prazo para resposta à oferta, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo 4º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Cláusula 9ª – A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 10 – A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

Cláusula 11 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Cláusula 12 – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Parágrafo Único – A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de sócio administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 13 – O Sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2º.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Parágrafo 4º - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

Cláusula 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15 – É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo único – O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

Cláusula 16 – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, atos que demonstrem prejuízo à imagem da empresa, ato ilegal ou que cause prejuízo à empresa nas atividades de sua competência, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - A não apresentação de defesa ou a recusa em assinar o termo de recebimento implicará na exclusão do sócio acusado, assim como a defesa apresentada fora do prazo ou que seja analisada e julgada improcedente, razões pelas quais os sócios que representam mais da metade do Capital Social efetuarão a exclusão do sócio acusado.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

Cláusula 18 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.

Parágrafo único. O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.

Cláusula 19 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.

Cláusula 20 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.

Parágrafo único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Cláusula 21 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula 22 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 23 – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 24 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 25 – Fica eleito o foro da cidade de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento assinado pelos sócios.

Joinville – SC, 03 de Junho de 2025.

ORBENK PARTICIPAÇÕES LTDA
Sócia representada por Ronaldo Benkendorf

RONALDO BENKENDORF
Sócio Administrador

RICARDO WASEM ALVES
Sócio

ANDERSON DE MEDEIROS BECK
Sócio

LEANDRO MENEZHINI
Sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



257287353

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	257287353 - 04/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2025
SOB N: 20257287353

EVENTOS

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20257287353
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257287353

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901950144
CNPJ 79.283.065/0010-32
ENDERECO: AVENIDA BOQUEIRAO, CANOAS - RS
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 41901922378
CNPJ 79.283.065/0014-66
ENDERECO: AV JOSE MARIA DE BRITO, FOZ DO IGUAU - PR
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02653855984 - ANDERSON DE MEDEIROS BECK - Assinado em 03/07/2025 às 10:02:09
Cpf: 04015168909 - RICARDO WASEM ALVES - Assinado em 03/07/2025 às 17:41:26
Cpf: 55381200072 - LEANDRO MENEGHINI - Assinado em 04/07/2025 às 11:14:52
Cpf: 75125684953 - RONALDO BENKENDORF - Assinado em 02/07/2025 às 15:49:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2025

Certifico o Registro em 10/07/2025 Data dos Efeitos 04/07/2025

Arquivamento 20257287353 Protocolo 257287353 de 04/07/2025 NIRE 42200795231

Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 539449087982287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200795231	79.283.065/0001-41	02/04/1986	02/04/1986
Endereço: RUA DÔNA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201090			

OBJETO SOCIAL		
A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; B) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL; C) AGENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TAIS COMO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (LANCHONETE, CANTINA E CAFEZINHO), SERVIÇOS AUXILIARES, ZELADORES, BIBLIOTECÁRIOS, COZINHEIROS, PADEIROS, CONFEITEIROS, COPEIROS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, DIGITADORES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, AÇOUGUEIROS, GARÇONS, PASSADEIRAS, GARAGISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, MOTORISTAS, OFFICE-BOYS, MOTO-BOYS, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE MALOTES E DOCUMENTOS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS, GÁS E CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAREIRAS, CARREGADORES, LAVADORES, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, SECRETÁRIAS, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADORES, SERVIÇOS DE LAVANDERIA, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO, SERVIÇOS DE HOTELARIA, OPERADORES DE MÁQUINAS, MERENDEIRAS, AGENTES DE SAÚDE, VARRIÇÃO E CAPINA DE RUAS, MONITORES E PROGRAMADORES EM INFORMÁTICA, OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO E PRIVADO, MÃO-DE-OBRA HOSPITALAR E DE SAÚDE, AUXILIAR RURAL, COSTUREIRA, VIGIA, CONTROLADOR DE ACESSO E FISCAL DE LOJA; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEDREIROS, MARCENEIROS, CARPINTEIROS, PINTORES, ENCANADORES, ELETRICISTAS, MECÂNICOS, DEDETIZADORES, DESRATIZADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; E) SERVIÇOS DE NATUREZA OPERACIONAL EM AEROPORTOS, ATENDIMENTO DE AERONAVES, ATENDIMENTO E CONTROLE DE DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, LIMPEZA DE AERONAVES, MOVIMENTAÇÃO DE CARGA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM AEROPORTOS, INSPEÇÃO DE PASSAGEIRO, TRIPULANTE, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, INSPEÇÃO DE BAGAGEM DESPACHADA, CONTROLE DE ACESSO ÀS ÁREAS RESTRITAS DE SEGURANÇA; F) ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO; G) SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, RECINTOS ALFANDEGADOS, PORTOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS; E H) OBRAS DE TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SENDO ESTAS ATIVIDADES EXERCIDAS APENAS PELA FILIAL 02; E I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DE VEÍCULOS E DE CARGAS, MONITORAMENTO À DISTÂNCIA GARANTIDO E RASTREAMENTO DE CARGAS, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS, VEÍCULOS E CARGAS.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.250.000,00 TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.250.000,00 TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42200795231	CNPJ 79.283.065/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 02/04/1986	Início da atividade 02/04/1986
Endereço: RUA DÔNA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201090			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON DE MEDEIROS BECK 026.538.559-84	3.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RICARDO WASEM ALVES 040.151.689-09	3.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ORBENK PARTICIPACOES LTDA 27.401.858/0001-14	3.201.900,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEANDRO MENEZHINI 553.812.000-72	3.250,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	38.350,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/07/2025	Número 20257287353	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: 41900823554 Endereço: RUA CHILE, 1107 LOJA 02 ANDAR TR COND CLAIRE MARIA ED, PRADO VELHO, CURITIBA, PR - CEP: 80215184	CNPJ: 79.283.065/0003-03
NIRE: 42901048539 Endereço: R DOUTOR PLACIDO GOMES, 141, BUCAREIN, JOINVILLE, SC - CEP: 89202203	CNPJ: 79.283.065/0004-94
NIRE: 42901151666 Endereço: RUA DOUTOR CACILDO ROMAGNANI, 141, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88303023	CNPJ: 79.283.065/0006-56
NIRE: 42901180305 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 153E GALERIA FM SALA 08 QUADRA 16 LOTE 13B, CENTRO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89802200	CNPJ: 79.283.065/0007-37
NIRE: 42901180313 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2449, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075005	CNPJ: 79.283.065/0008-18



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42200795231	CNPJ 79.283.065/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 02/04/1986	Início da atividade 02/04/1986
Endereço: RUA DÔNA LEOPOLDINA, 26, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201090			
NIRE: 42901180321 CNPJ: 79.283.065/0009-07 Endereço: PRQ JONAS RAMOS, 209, CENTRO, LAGES, SC - CEP: 88502224			
NIRE: 43901950144 CNPJ: 79.283.065/0010-32 Endereço: AVENIDA BOQUEIRAO, 3166 SALA 204, GUAJUVIRAS, CANOAS, RS - CEP: 92440002			
NIRE: 35905741004 CNPJ: 79.283.065/0012-02 Endereço: AVENIDA PAES DE BARROS, 514, MOOCA, SÃO PAULO, SP - CEP: 03114000			
NIRE: 54900375030 CNPJ: 79.283.065/0011-13 Endereço: RUA URUGUAIANA, 403 SALA 01, CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE, MS - CEP: 79011330			
NIRE: 41901911783 CNPJ: 79.283.065/0013-85 Endereço: RUA CARLOS DE CARVALHO, 2521, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR - CEP: 85803780			
NIRE: 41901927639 CNPJ: 79.283.065/0015-47 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 34 SALA COMERCIAL TERREA, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR - CEP: 85601050			
NIRE: 43920073862 CNPJ: 79.283.065/0016-28 Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 815 SALA 507, CENTRO, PASSO FUNDO, RS - CEP: 99010041			
NIRE: 41902026082 CNPJ: 79.283.065/0017-09 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3806 SALA 1201, ZONA I, UMUARAMA, PR - CEP: 87501170			
NIRE: 51920065211 CNPJ: 79.283.065/0018-90 Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 800 SALA 1407 PAVMTO14, JARDIM MARIANA, CUIABÁ, MT - CEP: 78040790			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256661936

página: 3/3

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.401.858/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
NOME EMPRESARIAL ORBENK PARTICIPACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA LEOPOLDINA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA A
CEP 89.201-095	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ORBENK.COM.BR	TELEFONE (47) 3461-4261	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **15:31:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[illegible]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

UF: **SC**

UF: **SC**

NOME: **ANDERSON DE MEDEIROS RECH**

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSORA: **3654681 RDP SC**

CIT: **926.538.509-84** DATA NASCIMENTO: **23/08/1977**

FUNÇÃO: **SANCTI IZATAS RECH**

NOME COMPLETO: **MARIA ISABEL DE MEDEIROS RECH**

PERMISSÃO: **AB**

CTC: **AB**

CTC. HBR: **AB**

Nº RENOV: **0295881895** VALIDADE: **11/01/2028** PRIMEIRAÇÃO: **12/08/1996**

2167121871

2167121871

ORIGEM: **A**

Assinatura

ASSINATURA DO PORTANTE

LOCAL: **JOINVILLE, SC** DATA EMISSÃO: **15/01/2021**

2167121871

REGISTRO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

3780480788
8C161102470

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[illegible]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



S
C

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2242881026

COLETA

09/10/1967

DOC. IDENTIFICADOR

1037436005 - SMF - RS

CPF

153.812.008-72

RELACÃO

JOHNYNO LUIZO MEMEJINI

ILEO TERESINHA MEMEJINI

PERMISSÃO

AB

NC

AB

CAT. HBR

AB

NP BRASIL

0186422950

VALIDADE

14/05/2028

PRATICAÇÃO

09/02/1987

2242881026

RESCAÇÃO

A



LOCAL

JOHNVILLE, SC

DATA EMISSÃO

16/06/2023

REGISTRO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

2242881026

SANTA CATARINA

70681023480

8C144336564

DENATRAN

CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.283.065/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1986
NOME EMPRESARIAL ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA LEOPOLDINA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 89.201-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ORBENK.COM.BR	TELEFONE (47) 3305-5900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **11:39:47** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.283.065/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/04/1986	
NOME EMPRESARIAL ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONA LEOPOLDINA		NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 89.201-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ORBENK.COM.BR		TELEFONE (47) 3305-5900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **11:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 79.283.065/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:08:57 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **2F7F.7869.1FC8.8B8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.283.065/0001-41
Razão Social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DONA LEOPOLDINA 26 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071004550528210908

Informação obtida em 10/07/2025 08:37:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Certidão nº: 37551763/2025

Expedição: 03/07/2025, às 15:31:07

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000973-96.2022.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCABEL)

0001115-03.2022.5.09.0069 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCABEL)

0000967-88.2023.5.12.0031 - TRT 12ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **79.283.065/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140116950019**
Data de emissão: **11/04/2025 10:50:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CPF/CNPJ: **79.283.065/0001-41**DATA: **18/06/2025 15:18**CONCEDIDO A: **Orbenk Administracao e Servicos Ltda**PARA SE ESTABELECEER NA: **DONA LEOPOLDINA. Nº: 26 CEP: 89201-095**BAIRRO: **CENTRO**CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
81392	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Atividades de teleatendimento	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Holdings de instituições não financeiras	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Imunização e controle de pragas urbanas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Instalação e manutenção elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Limpeza em prédios e em domicílios	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Obras de alvenaria	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Obras de terraplenagem	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Serviços de pintura de edifícios em geral	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00
81392	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	09/08/2004	145,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CNPJ/CPF 79.283.065/0001-41	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 02/04/1986
INSCRIÇÃO ESTATUAL 251310469	NOME EMPRESARIAL ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DONA LEOPOLDINA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****	
CEP 89201-095	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 01/11/2016			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/06/2025 15:49:56** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

169403/2025

15/07/2025

13/10/2025

CÓDIGO REDUZIDO:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

163932

13.20.24.13.0439.0000

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: Dona Leopoldina, 26

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 89201-095

CPF/CNPJ:

PROPRIETÁRIO:

79.283.065/0001-41

Orbenk Administracao e Servicos Ltda

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25169403N1233D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

DATA DA VALIDADE:

77855/2025

22/04/2025

21/07/2025

CPF/CNPJ:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

79.283.065/0001-41

Orbenk Administracao e Servicos Ltda

CMC:

ATIVIDADE FISCAL:

SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DE ATIVIDADE

81392	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	ATIVO	09/08/2004
81392	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	ATIVO	09/08/2004
81392	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	ATIVO	09/08/2004
81392	Atividades de teleatendimento	ATIVO	09/08/2004
81392	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	ATIVO	09/08/2004
81392	Holdings de instituições não financeiras	ATIVO	09/08/2004
81392	Imunização e controle de pragas urbanas	ATIVO	09/08/2004
81392	Instalação e manutenção elétrica	ATIVO	09/08/2004
81392	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	ATIVO	09/08/2004
81392	Limpeza em prédios e em domicílios	ATIVO	09/08/2004
81392	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	ATIVO	09/08/2004
81392	Obras de alvenaria	ATIVO	09/08/2004
81392	Obras de terraplenagem	ATIVO	09/08/2004
81392	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	ATIVO	09/08/2004
81392	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	ATIVO	09/08/2004
81392	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	ATIVO	09/08/2004
81392	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	ATIVO	09/08/2004
81392	Serviços de pintura de edifícios em geral	ATIVO	09/08/2004
81392	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	ATIVO	09/08/2004
81393	Não consta	UNIFICADO	09/08/2004
192691	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192692	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192693	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192694	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192695	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192696	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192697	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018

192698	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192699	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192700	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192701	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192702	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192703	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192704	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192705	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192706	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018
192707	Não consta	UNIFICADO	03/05/2018

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Dona Leopoldina, 26

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 89201-095

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2577855N1149D89

 A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4533724
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 79.283.065

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Rua Dona Leopoldina, 26

Certidão emitida às 10:17 de 23/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ronaldo Benkendorf - CPF:

***.256.849-**  Ouro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca de Joinville, há:

A) 3 (três) cartórios de protesto de títulos, denominados por 1.º TABELIONATO DE NOTAS E 1.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular GUILHERME GAYA; 2.º TABELIONATO DE NOTAS E 3.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL, e 3.º TABELIONATO DE NOTAS E 2.º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS, do qual é titular WILLIAN GARCIA DE SOUZA;

B) 3 (três) cartórios de registro de imóveis, denominados por 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular BIANCA CASTELLARI DE FARIA; 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SAULO LINDORFER PIVETTA; e 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, do qual é titular SANDRA MARA DE BRAGA;

C) 2 (duas) Escrivanias de Paz, denominadas por ESCRIVANIA DE PAZ DO BOA VISTA, do qual é titular PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO, e ESCRIVANIA DE PAZ DE PIRABEIRABA da qual é titular CAMILA CUNHA MOURA VASCONCELOS;

D) OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, do qual é titular VÍTOR STAGI ALMADA;

E) 1 (uma) CONTADORIA JUDICIAL - não oficializado -, da qual é titular VALDEMIR MAESTRI DE LIMA;

F) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CÍVEL - Não Oficializado -, da qual é titular RAQUEL RAMOS DOS ANJOS;

G) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL CRIMINAL - oficializado;

H) 8 (oito) cartórios cíveis, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA CÍVEL, para o processamento e julgamento de ações pessoais e lides envolvendo relações de consumo ou contratos bancários, concordatas preventivas, concordatas suspensivas, Falência/Auto Falência e outras; ESCRIVANIA DA 2.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 3.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 4.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 5.ª VARA CÍVEL; ESCRIVANIA DA 6.ª VARA CÍVEL. ESCRIVANIA DA 7ª VARA CÍVEL e ESCRIVANIA DA 8ª VARA CÍVEL;

I) 3 (três) cartórios pertinentes à família, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª VARA DA FAMÍLIA, ESCRIVANIA DA 2.ª VARA DA FAMÍLIA, e ESCRIVANIA DA 3.ª VARA DA FAMÍLIA;

J) 1 Cartório da Infância , denominado por ESCRIVANIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

K) 5 (cinco) cartórios criminais, denominados por ESCRIVANIA DA 1.ª

VARA CRIMINAL, ESCRIVANIA DA 2.^a VARA CRIMINAL, CARTÓRIO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS e CARTÓRIO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, CARTÓRIO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI e CARTÓRIO DA VARA REGIONAL DE GARANTIAS;

L) 3 (três) Juizados Especiais Cíveis (1º, 2º e 3º);

M) 1 (um) Juizado Especial Criminal e Anexos;

N) 3 cartórios das varas da fazenda pública (1ª, 2ª e 3ª);

Eu, Julio Cesar Alberti, matrícula 38.709, digitei a presente certidão que vai assinada digitalmente pelo Chefe de Secretaria do Foro Central da Comarca de Joinville.

Joinville, SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Antunes Matiola, Chefe de Secretaria de Foro**, em 20/06/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9505506** e o código CRC **C9A19243**.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200795231	CNPJ 79.283.065/0001-41	
NOME EMPRESARIAL Orbenk Administração e Serviços Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 63
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.0B.E7.AD.83.19.3D.1D.B4.38.B5.A5.70.61.28.04.D9.89.78.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	02019904900	NEIDE CRISTINA JACOBI DE ARAUJO:02019904900	808177615744463640646087	24/01/2024 a 23/01/2025	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	79283065000141	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA:79283065000141	1006738265348340542132885	18/05/2023 a 17/05/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	72798580900	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900	1202035957978239613914696	03/10/2023 a 02/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

DD.0B.E7.AD.83.19.3D.1D.B4.38.B5.A5
.70.61.28.04.D9.89.78.8E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2024 às 16:08:35

F2.4D.81.49.D6.30.54.F4
51.74.0A.39.39.08.B9.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Orbenk Administração e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro:	63		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Orbenk Administração e Serviços Ltda
NIRE	42200795231
CNPJ	79.283.065/0001-41
Número de Ordem	63
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	875508

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Orbenk Administração e Serviços Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	63
Quantidade total de linhas do arquivo digital	875508
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.0B.E7.AD.83.19.3D.1D.B4.38.B5.A5.70.61.28.04.D9.89.78.8E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	Orbenk Administração e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro:	63		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
---------------------------	----------

Tipo do Certificado	Pessoa Física
---------------------	---------------

CPF / CNPJ	020.199.049-00
------------	----------------

Nº de Série do Certificado	808177615744463640646087
----------------------------	--------------------------

Nome do Signatário	NEIDE CRISTINA JACOBI DE ARAUJO:02019904900
--------------------	---

Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
-----------------------------------	------------------------

Validade	24/01/2024 a 23/01/2025
----------	-------------------------

Qualificação do Assinante	SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ
---------------------------	--------------------------------------

Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
---------------------	-----------------

CPF / CNPJ	751.256.849-53
------------	----------------

Nº de Série do Certificado	1006738265348340542132885
----------------------------	---------------------------

Nome do Signatário	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA:79283065000141
--------------------	---

Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
-----------------------------------	------------------------

Validade	18/05/2023 a 17/05/2024
----------	-------------------------

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	Orbenk Administração e Serviços Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro:	63		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
---------------------------	--

Tipo do Certificado	Pessoa Física
---------------------	---------------

CPF / CNPJ	727.985.809-00
------------	----------------

Nº de Série do Certificado	1202035957978239613914696
----------------------------	---------------------------

Nome do Signatário	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900
--------------------	---------------------------------------

Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
-----------------------------------	------------------------

Validade	03/10/2023 a 02/10/2024
----------	-------------------------

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Orbenk Administração e Serviços Ltda

CNPJ: 79.283.065/0001-41 Nire: 42200795231 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): DD.0B.E7.AD.83.19.3D.1D.B4.38.B5.A5.70.61.28.04.D9.89.78.8E-

Consulta Realizada em: 05/04/2024 13:16:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO



Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Identificação da SCP:

NIRE: 42200795231

Nome da empresa: Orbenk Administração e Serviços Ltda

UF: SC

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Finalidade: Substituta da escrituração com nire

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 63

Natureza do livro: DIÁRIO

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 287.897.632,11	R\$ 323.175.553,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 234.893.813,30	R\$ 297.724.050,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 69.587.042,11	R\$ 39.018.693,86
CAIXA GERAL		R\$ 649.810,46	R\$ 127.716,22
Caixa Matriz		R\$ 649.810,46	R\$ 127.716,22
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 24.407.081,90	R\$ 21.603.146,14
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 24.407.081,90	R\$ 21.603.146,14
VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS		R\$ 44.530.149,75	R\$ 17.287.831,50
Títulos Mantidos até o Vencimento - No País		R\$ 44.530.149,75	R\$ 17.287.831,50
CRÉDITOS		R\$ 162.805.019,90	R\$ 255.710.298,81
ADIANTAMENTOS		R\$ 7.126.749,04	R\$ 15.288.788,49
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 4.696.046,77	R\$ 10.528.888,07
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 2.430.702,27	R\$ 4.759.900,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 125.973.445,67	R\$ 179.268.071,50
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 126.596.183,96	R\$ 179.571.976,20
(-) (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber		R\$ (622.738,29)	R\$ (303.904,70)
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 21.338.950,69	R\$ 38.469.194,92
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 7.086.624,87	R\$ 23.372.820,92
IRPJ Recolhido por Estimativa		R\$ 182.642,61	R\$ 0,00
CSLL Retida na Fonte		R\$ 1.748.451,22	R\$ 1.500.607,43
CSLL Recolhida por Estimativa		R\$ 390.988,56	R\$ 0,00
PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ 3.610.713,20	R\$ 1.665.227,00
COFINS Retida na Fonte		R\$ 3.511.612,50	R\$ 266.360,31
COFINS a Compensar		R\$ 4.158.990,83	R\$ 1.143.006,45
Outros Tributos a Compensar		R\$ 648.926,90	R\$ 10.521.172,81
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 8.365.874,50	R\$ 22.684.243,90
Dividendos a Receber - Circulante - No País		R\$ 381.665,40	R\$ 1.625.715,33
Demais Créditos a Receber - Circulante		R\$ 7.984.209,10	R\$ 21.058.528,57
ESTOQUES		R\$ 2.501.751,29	R\$ 2.995.057,95
ESTOQUES SERVIÇOS		R\$ 2.501.751,29	R\$ 2.995.057,95
Materiais Aplicados na Produção de Serviços		R\$ 2.501.751,29	R\$ 2.995.057,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 53.003.818,81	R\$ 25.451.502,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 49.707,81	R\$ 0,00
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 49.707,81	R\$ 0,00
Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo		R\$ 49.707,81	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 44.306.074,98	R\$ 17.690.400,05
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 44.306.074,98	R\$ 17.690.400,05
Participações Permanentes em Controladas - no País		R\$ 44.306.074,98	R\$ 17.690.400,05
IMOBILIZADO		R\$ 8.645.465,61	R\$ 7.755.920,35
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 8.524.851,32	R\$ 7.597.510,12
Terrenos		R\$ 140.275,89	R\$ 140.275,89
Edifícios e Construções		R\$ 4.509.167,28	R\$ 4.559.167,28
Construções em Andamento - Imóvel Próprio		R\$ 10.618,70	R\$ 0,00
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 5.831.964,18	R\$ 6.161.098,41
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 1.078.013,58	R\$ 1.114.568,55
Veículos		R\$ 1.593.250,02	R\$ 1.125.890,02
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 1.683.461,10	R\$ 1.792.066,10
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (6.321.899,43)	R\$ (7.295.556,13)
IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO		R\$ 120.614,29	R\$ 158.410,23
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 102.880,31	R\$ 249.025,34
Outras Imobilizações por Arrendamento		R\$ 338.590,43	R\$ 336.322,33
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Bens objeto de arrendamento		R\$ (320.856,45)	R\$ (426.937,44)
INTANGÍVEL		R\$ 2.570,41	R\$ 5.182,48
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 2.570,41	R\$ 5.182,48
Software ou Programas de Computador		R\$ 133.450,54	R\$ 136.802,65
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (131.732,54)	R\$ (132.472,58)
Outros Intangíveis		R\$ 102.194,00	R\$ 102.194,00
(-) (-) Outras Contas Redutoras do Intangível		R\$ (101.341,59)	R\$ (101.341,59)
PASSIVO		R\$ 287.897.632,11	R\$ 323.175.553,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 129.223.794,72	R\$ 103.209.837,51
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 129.223.794,72	R\$ 103.209.837,51
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 24.638.411,19	R\$ 30.372.522,46
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 18.009.246,82	R\$ 21.597.226,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Recolher		R\$ 2.779.478,78	R\$ 3.085.591,37
FGTS a Recolher		R\$ 2.819.895,73	R\$ 3.760.187,70
Benefícios Não Monetários		R\$ 0,00	R\$ 23.373,21
Outros Benefícios de Curto Prazo		R\$ 712.876,90	R\$ 581.406,27
Benefícios Rescisórios		R\$ 316.912,96	R\$ 1.324.737,91
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 18.801.635,04	R\$ 6.578.848,79
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 18.801.635,04	R\$ 6.578.848,79
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 27.876.438,14	R\$ 11.695.039,53
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 27.876.438,14	R\$ 11.695.039,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 14.197.223,85	R\$ 12.651.786,83
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 497.639,86	R\$ 350.701,59
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 2.000.820,44	R\$ 1.692.341,81
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 9.916.376,19	R\$ 7.822.665,58
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 1.739.845,23	R\$ 2.729.440,04
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 42.542,13	R\$ 56.637,81
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 43.651.062,78	R\$ 41.828.496,82
Provisão para o Imposto de Renda		R\$ 3.565.428,52	R\$ 0,00
Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 2.961.727,74	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 37.123.906,52	R\$ 41.828.496,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 59.023,72	R\$ 83.143,08
Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante		R\$ 59.023,72	R\$ 59.023,72
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 24.119,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 480.666,14
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 480.666,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 480.666,14
Fornecedores - No País - Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 480.666,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 158.673.837,39	R\$ 219.485.049,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.250.000,00	R\$ 3.250.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 2.250.000,00	R\$ 3.250.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.250.000,00	R\$ 3.250.000,00
RESERVAS		R\$ 1.509.337,47	R\$ 1.509.337,47
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 1.509.337,47	R\$ 1.509.337,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reavaliação de Ativos Próprios		R\$ 1.509.337,47	R\$ 1.509.337,47
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 154.914.499,92	R\$ 214.725.712,38
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 154.914.499,92	R\$ 214.725.712,38
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 154.914.499,92	R\$ 214.725.712,38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 63

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 30.249.432,50	R\$ 74.222.548,27
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 41.847.271,47	R\$ 63.098.769,19
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 41.847.271,47	R\$ 63.098.769,19
RECEITA LIQUIDA		R\$ 716.444.142,96	R\$ 718.601.033,99
RECEITA BRUTA		R\$ 758.167.947,00	R\$ 776.442.376,74
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 758.167.947,00	R\$ 776.442.376,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.723.804,04)	R\$ (57.841.342,75)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (10.615.542,96)	R\$ (13.439.782,80)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (6.379.393,65)	R\$ (17.196.508,67)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (1.384.780,20)	R\$ (3.725.910,37)
(-) (-) ISS		R\$ (23.344.087,23)	R\$ (23.479.140,91)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (611.376.769,22)	R\$ (619.635.893,17)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (611.376.769,22)	R\$ (619.635.893,17)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (611.376.769,22)	R\$ (619.635.893,17)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.240.567,54	R\$ 5.805.053,13
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 3.240.567,54	R\$ 5.805.053,13
Outras Receitas Financeiras		R\$ 3.122.745,28	R\$ 5.794.084,50
Outras Receitas Operacionais		R\$ 117.822,26	R\$ 10.968,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.431.192,60)	R\$ (15.843.723,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (31.431.192,60)	R\$ (15.843.723,55)
(-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R\$ (298.784,30)	R\$ (307.814,26)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (2.285.344,29)	R\$ (2.310.717,47)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (123.152,32)	R\$ (376.418,98)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (20.536.300,42)	R\$ (3.372.149,81)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (819.416,89)	R\$ (800.575,51)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (185.101,84)	R\$ (177.759,54)
(-) (-) Encargos Sociais - Outros		R\$ (75.051,11)	R\$ (114.326,14)
(-) (-) Doações a Entidades Civis		R\$ (2.354,04)	R\$ (11.615,36)
(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (1.849,00)	R\$ 0,00
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (248.480,04)	R\$ (579.397,62)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (146.507,69)	R\$ (120.400,25)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (2.863.416,96)	R\$ (4.016.290,13)
(-) (-) Despesas com Veículos e de		R\$ (332.588,58)	R\$ (233.104,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Orbenk Administração e Serviços Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 79.283.065/0001-41
Número de Ordem do Livro: 63
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Conservação de Bens e Instalações			
(-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (1.216.125,68)	R\$ (1.038.286,28)
(-) (-) Multas		R\$ (7.616,91)	R\$ (6.560,17)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (690.625,15)	R\$ (652.244,23)
(-) (-) Provisões para Férias		R\$ (237.246,81)	R\$ (267.101,84)
(-) (-) Provisões para 13º Salário de Empregados		R\$ (182.599,94)	R\$ (189.141,19)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (5.240,45)	R\$ (6.261,34)
(-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R\$ (34.130,21)	R\$ (29.045,59)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (232.158,98)	R\$ (222.111,15)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (83.780,62)	R\$ (89.235,77)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (311.982,17)	R\$ (336.346,79)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (386.967,17)	R\$ (411.806,65)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (124.371,03)	R\$ (175.013,40)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.321.741,45)	R\$ (35.309.559,33)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (38.321.741,45)	R\$ (35.309.559,33)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (7.082.248,31)	R\$ (3.290.352,38)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (31.239.493,14)	R\$ (32.019.206,95)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 3.292.264,24	R\$ 9.481.858,12
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 3.292.264,24	R\$ 9.481.858,12
Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível		R\$ 3.806.478,15	R\$ 117.126,20
(-) (-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados		R\$ (3.428.457,72)	R\$ (81.847,04)
Receitas de Operações Descontinuadas		R\$ 2.914.243,81	R\$ 9.446.578,96
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (11.597.838,97)	R\$ 11.123.779,08
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (11.597.838,97)	R\$ 11.123.779,08
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (11.597.838,97)	R\$ 11.123.779,08
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (11.597.838,97)	R\$ 11.123.779,08
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (3.132.131,49)	R\$ 9.479.743,62
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (8.465.707,48)	R\$ 1.644.035,46

Orbenk Administração e Serviços Ltda - CNPJ:79.283.065/0001-41						
		COEFICIENTES DE ANÁLISES				
				31/12/2023	Ideal	
Índice de Liquidez Geral						
I.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$						
I.L.G. =	297.724.050,62	+	0,00	=	297.724.050,62	
	103.209.837,51	+	480.666,14	=	103.690.503,65	
				2,87	= ou > 1	
Índice de Liquidez Corrente						
I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$						
I.L.C. =	297.724.050,62			=	297.724.050,62	
	103.209.837,51			=	103.209.837,51	
				2,88	= ou > 1	
Índice de Liquidez Seca						
I.L.S. = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$						
I.L.S. =	297.724.050,62	-	2.995.057,95	=	294.728.992,67	
	103.209.837,51			=	103.209.837,51	
				2,86	= ou > 1	
Índice de Endividamento Líquido						
I.E.L. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$						
I.E.L. =	103.209.837,51	+	480.666,14	=	103.690.503,65	
	219.485.049,85			=	219.485.049,85	
				0,47	< 1	
Índice de Endividamento Total						
I.E. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$						
I.E. =	103.209.837,51	+	480.666,14	=	103.690.503,65	
	323.175.553,50			=	323.175.553,50	
				0,32	< 0,5	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido						
R.P.L. = $\frac{\text{Lucro} / \text{Prejuízo do Exercício (Receita - Despesa)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$						
R.P.L. =	74.222.548,27			=	74.222.548,27	
	219.485.049,85			=	219.485.049,85	
				0,34	> 1	
Solvência Geral						
S.G. = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$						
S.G. =	323.175.553,50			=	323.175.553,50	
	103.209.837,51	+	480.666,14	=	103.690.503,65	
				3,12	= ou > 1	
Fator de Insolvência						
F.I. = (RP x 0,05) + (LG x 1,65) + (LS x 3,55) – (LC x 1,06) – (GE x 0,33))						
F.I. =	(0,34 x 0,05)	+	(2,87 x 1,65)	+	(2,86 x 3,55)	
			-	(2,88 x 1,06)	-	(0,32 x 0,33)
						11,73
						> -3

Orbenk Administração e Serviços Ltda - CNPJ:79.283.065/0001-41							
		COEFICIENTES DE ANÁLISES					
				31/12/2022	Ideal		
Índice de Liquidez Geral							
I.L.G. = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$							
I.L.G. =	234.893.813,30	+	49.707,81	=	234.943.521,11		
	129.223.794,72	+	0,00	=	129.223.794,72		
				1,82	= ou > 1		
Índice de Liquidez Corrente							
I.L.C. = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$							
I.L.C. =	234.893.813,30			=	234.893.813,30		
	129.223.794,72			=	129.223.794,72		
				1,82	= ou > 1		
Índice de Liquidez Seca							
I.L.S. = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$							
I.L.S. =	234.893.813,30	-	2.501.751,29	=	232.392.062,01		
	129.223.794,72			=	129.223.794,72		
				1,80	= ou > 1		
Índice de Endividamento Líquido							
I.E.L. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$							
I.E.L. =	129.223.794,72	+	0,00	=	129.223.794,72		
	158.673.837,39			=	158.673.837,39		
				0,81	< 1		
Índice de Endividamento Total							
I.E. = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$							
I.E. =	129.223.794,72	+	0,00	=	129.223.794,72		
	287.897.632,11			=	287.897.632,11		
				0,45	< 0,5		
Rentabilidade do Patrimônio Líquido							
R.P.L. = $\frac{\text{Lucro} / \text{Prejuízo do Exercício (Receita - Despesa)}}{\text{Patrimônio Líquido}}$							
R.P.L. =	30.249.432,50			=	30.249.432,50		
	158.673.837,39			=	158.673.837,39		
				0,19	> 1		
Solvência Geral							
S.G. = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$							
S.G. =	287.897.632,11			=	287.897.632,11		
	129.223.794,72	+	0,00	=	129.223.794,72		
				2,23	= ou > 1		
Fator de Insolvência							
F.I. = (RP x 0,05) + (LG x 1,65) + (LS x 3,55) – (LC x 1,06) – (GE x 0,33))							
F.I. =	(0,19 x 0,05)	+	(1,82 x 1,65)	+	(1,80 x 3,55)		
			-	(1,82 x 1,06)	-	(0,45 x 0,33)	
						7,32	> -3

QUADRO 4
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado do exercício	<u>74.222.548</u>	<u>30.249.432</u>
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	<u>74.222.548</u>	<u>30.249.432</u>

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

QUADRO 5
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS
(Em Reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2021	1.903.752	1.509.337	158.877.176	162.290.265
Resultado do Exercício			30.249.432	30.249.432
Resultado Abrangente Total				30.249.432
Transação de Capital com os Sócios				
Distribuição de Lucros			(33.865.860)	(33.865.860)
Aumento Capital Social	346.248		(346.248)	-
Em 31 de dezembro de 2022	2.250.000	1.509.337	154.914.500	158.673.837
Resultado do Exercício			74.222.548	74.222.548
Resultado Abrangente Total				74.222.548
Transação de Capital com os Sócios				
Distribuição de Lucros			(13.411.336)	(13.411.336)
Aumento Capital Social	1.000.000		(1.000.000)	-
Em 31 de dezembro de 2023	3.250.000	1.509.337	214.725.712	219.485.049

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

QUADRO 6**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO****MÉTODO INDIRETO**

(Em Reais)

	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	74.222.548	30.249.432
<i>Ajustado por:</i>		
Depreciação e amortização	1.196.610	1.246.284
Resultado da Equivalência Patrimonial	(2.403.103)	(2.583.527)
Valor Residual na baixa de Ativo Imobilizado	735.870	3.496.850
Variação nos Ativos e Passivos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	(53.294.626)	39.665.162
Estoques	(493.307)	662
Tributos a Recuperar	(17.125.551)	(8.110.771)
Antecipação de Lucros	(1.244.050)	23.490.282
Depósitos Judiciais	(2.326.492)	1.736.362
Outras Contas a Receber	(8.190.852)	(7.028.984)
Fornecedores	(11.310.360)	5.812.152
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.438.701	(1.961.609)
Obrigações Fiscais	(8.072.593)	9.769.967
Outras Contas a Pagar	10.117.725	590.728
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(7.749.480)	96.372.990
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição Ativo Imobilizado e intangível	(1.045.546)	(3.557.428)
Dividendos Recebidos	2.403.103	1.174.687
Aumento/Redução de Investimento	26.615.675	(36.822.500)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	27.973.232	(39.205.241)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Partes Relacionadas	(11.026.698)	13.398.410
Variação Líquida de Empréstimos/Financiamentos	(26.354.066)	(21.087.258)
Distribuição de Lucros	(13.411.336)	(33.865.860)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(50.792.100)	(41.554.708)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(30.568.348)	15.613.041
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	69.587.042	53.974.001
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	39.018.694	69.587.042

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras".

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **Orbenk Administração e Serviços Ltda.** é uma sociedade empresarial limitada. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 79.283.065/0001-41, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº NIRE: 42200795231. A empresa está sediada na cidade de Joinville (SC), Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, CEP 89.201-095, onde também se localiza o escritório de atendimento, tendo como objetivo social limpeza em prédios e em domicílios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Holdings de instituições não-financeiras, Outras sociedades de participação, exceto holdings, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Outras atividades de serviços de segurança, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Atividades de teleatendimento, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. A empresa possui filiais nas cidades de Blumenau/SC, Florianópolis/SC, Curitiba/PR, Joinville/SC, Chapecó/SC, Itajaí/SC, Lages/SC, Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Campo Grande/MS, Cascavel/PR, Foz do Iguaçu/PR, Francisco Beltrão/PR.

NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário. Todas as informações financeiras estão apresentadas em reais.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

b) Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

c) Transações em Moedas Estrangeiras

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação.

d) Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros ("Impairment")

O imobilizado e outros ativos não circulantes são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por "impairment", anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por "impairment" é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados em níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC). Em 31 de dezembro de 2023 não foi apurada a redução sobre esses ativos.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

f) Instrumentos Financeiros – CPC 48 (IFRS 9)

O ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado, a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a custo amortizado

Os ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Os ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos e juros calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

Redução ao valor recuperável dos ativos financeiros

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. A provisão para riscos de crédito foi calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desreconhecimento

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Empresa adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data da adoção, não identificou mudança que tivessem impacto relevante na contabilização de contas a receber, empréstimos.

g) Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados.

As contas a receber de clientes no curto prazo, inicialmente, são reconhecidas pelo custo da operação e as de longo prazo pelo custo ajustado a valor presente (quando aplicável).

h) Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Empresa irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

i) Arrendamento Mercantil

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto.

j) Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização.

k) Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando relevante.

l) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

m) Tributos sobre o lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

n) Receitas

Reconhecimento

As receitas são reconhecidas e agrupadas por características ou circunstâncias similares de natureza, valores, época e incertezas, levando em consideração a transferência do bem ou dos serviços prometidos, demonstrando o valor efetivamente acordado com o cliente.

Mensuração

A mensuração do preço da transação registra os valores dos bens ou serviços transferidos conforme contrato existente com o cliente utilizando os efeitos de:

- Contraprestação variável;
- Restrição de estimativas de contraprestação variável;
- Existência de componente de financiamento significativo no contrato;
- Contraprestação não monetária; e
- Contraprestação a pagar ao cliente.

A Administração adotou essa nova norma em 2018 e não identificou efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras, na qual as obrigações de desempenho são claras e, sendo feita na medida em que a responsabilidade é transferida ao comprador.

o) Julgamento e uso de estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

Créditos de liquidação duvidosa que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício, conforme a expectativa de perdas;

Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto à assessoria jurídica da empresa;

Impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;

Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

p) Resultado por quota

Calculado com base na quantidade de quotas existentes na data do encerramento dos balanços.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
Caixa	127.716	649.810
Bancos Conta Movimento	154.258	1.741.285
Bancos Contas Bloqueadas	21.448.888	22.665.797
Aplicações Financeiras	17.287.832	44.530.150
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	39.018.694	69.587.042

Os saldos de caixa e equivalente de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2023	2022
Clientes	45.341.762	41.612.214
(-) PECLD	(303.904)	(622.738)
Provisão de Faturamento	134.230.214	84.983.970
Total Contas a Receber de Clientes	179.268.072	125.973.446

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 6 – ESTOQUES

	2023	2022
Roupas Profissionais	2.995.058	2.501.751
Total de Estoques	2.995.058	2.501.751

NOTA 7 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	2023	2022
IRRF a Recuperar	23.100.943	7.068.889
Cofins A Recuperar - Pago A Maior	1.143.007	4.158.991
Pis A Recuperar - Pago A Maior	1.607.516	3.178.926
Retenção CSLL s/ Faturamento	89.201	155.197
Retenção PIS s/ Faturamento	57.711	100.918
Retenção COFINS s/ Faturamento	266.360	583.530
Pis e Cofins Créditos a Compensar	2.546.881	-
IRRF a Recuperar s/ Aplicação Financeira	267.185	-
Impostos a Recuperar Períodos Anteriores	-	40.104
ISS a Recuperar	-	40.704
CSLL a recuperar - Lei 10.833	1.411.406	1.593.254
Pis A Recuperar - Crédito Lei 10833/03	-	329.190
Cofins S/ Faturamento A Recuperar - Crédito Lei 10833/03	-	2.920.352
ICMS a Recuperar	-	146
IRPJ Antecipado	-	182.643
CSLL antecipado	-	390.989
ISS s/ Recebimentos a Recuperar	-	90.611
PIS a Recuperar - Lei 10833/03	-	1.679
COFINS a Recuperar - Lei 10833/03	-	7.731
IRRF a Recuperar s/ Recebimentos	-	17.736
Perdcomp INSS	143	464.862
Perdcomp Créditos PIS	362.774	12.499
PERDCOMP 16114.14916.180821.1.3.02-1414	2.200.349	-
PERDCOMP 06469.33034.170921.1.3.03-6888	50.618	-
PerDcomp Créditos Cofins	42.218	-
PerDcomp Pgto. Ind./maior CSLL	130.346	-
PerDcomp Pgto. Ind./maior IRPJ	160.207	-
DCOMP Aguardando Processo	5.027.637	-
Total de Tributos a Recuperar	38.464.502	21.338.951

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 8 – PARTES RELACIONADAS

	2023	2022
Orbenk Serviços de Segurança Ltda	764.000	-
Sepat Multi Service	16.760.000	6.850.000
Total Ativo	17.524.000	6.850.000
Orbenk Serviços Terceirizados e Apoio	2.137.230	2.489.928
Total Passivo	2.137.230	2.489.928
Total de Partes Relacionadas	19.661.230	9.339.928

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

	2023	2022
Pool Empresarial S.A.	8.054.400	7.483.575
Sepat Multi Service Ltda.	-	29.100.000
Orbenk Serviços de Segurança Ltda.	9.636.000	7.722.500
Total de Investimentos	17.690.400	44.306.075

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Computadores e Periféricos	Outras Imobilizações	Construções em Andamento	Total
Taxas Anuais de Depreciação		5% a 25%	10%	20%	5% a 10%	20%	4%	0%	
Custo	140.276	6.021.868	5.800.369	935.250	1.071.486	1.878.446	128.907	-	15.976.602
Depreciação Acumulada	-	(1.110.154)	(2.689.870)	(578.381)	(590.387)	(1.162.689)	(12.591)	-	(6.144.072)
Saldo Líquido em 31.12.2021	140.276	4.911.714	3.110.499	356.869	481.099	715.757	116.316	-	9.832.530
Adições	-	2.000.000	746.060	719.256	10.934	67.361	-	10.619	3.554.230
Baixas	-	(3.540.201)	(611.584)	(61.256)	(4.406)	(25.163)	-	-	(4.242.610)
Depreciação	-	(177.115)	(595.265)	(152.203)	(89.301)	(230.815)	(1.099)	-	(1.245.798)
Baixas da Depreciação	-	383.198	289.999	60.989	1.718	11.210	-	-	747.114
Saldo em 31.12.2022	140.276	3.577.596	2.939.709	923.655	400.044	538.350	115.217	10.619	8.645.466
Custo	140.276	4.481.667	5.934.845	1.593.250	1.078.014	1.920.644	128.907	10.619	15.288.222
Depreciação Acumulada	-	(904.071)	(2.995.136)	(669.595)	(677.970)	(1.382.294)	(13.690)	-	(6.642.756)
Saldo Líquido em 31.12.2022	140.276	3.577.596	2.939.709	923.655	400.044	538.350	115.217	10.619	8.645.466
Adições	-	50.000	610.276	232.830	27.174	121.914	-	-	1.042.194
Baixas	-	-	(124.968)	(700.190)	-	(16.225)	-	(10.619)	(852.002)
Reclassificações	-	-	(10.029)	-	9.381	648	-	-	-
Depreciação	-	(180.596)	(529.167)	(180.664)	(88.833)	(215.510)	(1.100)	-	(1.195.870)
Reclassificações	-	-	4.330	-	(3.756)	(574)	-	-	-
Baixas da Depreciação	-	-	49.491	58.333	-	8.308	-	-	116.132
Saldo em 31.12.2023	140.276	3.447.000	2.939.642	333.964	344.010	436.911	114.117	-	7.755.920
Custo	140.276	4.531.667	6.410.124	1.125.890	1.114.569	2.026.981	128.907	-	15.478.414
Depreciação Acumulada	-	(1.084.667)	(3.470.482)	(791.926)	(770.559)	(1.590.070)	(14.790)	-	(7.722.494)
Saldo Líquido em 31.12.2023	140.276	3.447.000	2.939.642	333.964	344.010	436.911	114.117	-	7.755.920

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 11 – INTANGÍVEL

	Software	Ágio de Incorporação	Total
Taxas Anuais de Amortização	20%	10%	
Custo	131.607	102.194	233.801
Amortização Acumulada	(131.247)	(101.342)	(232.589)
Saldo Líquido em 31.12.2021	360	852	1.212
Adições	3.198	-	3.198
Baixas	(1.354)	-	(1.354)
Amortização	(486)	-	(486)
Saldo em 31.12.2022	1.718	852	2.570
Custo	133.451	102.194	235.645
Amortização Acumulada	(131.733)	(101.342)	(233.075)
Saldo Líquido em 31.12.2022	1.718	852	2.570
Adições	3.352	-	3.352
Amortização	(740)	-	(740)
Saldo em 31.12.2023	4.330	852	5.182
Custo	136.803	102.194	238.997
Amortização Acumulada	(132.473)	(101.342)	(233.815)
Saldo Líquido em 31.12.2023	4.330	852	5.182

NOTA 12 – FORNECEDORES

	2023	2022
Fornecedores Diversos	2.787.056	4.155.723
Fornecedores V.A.	1.142.896	11.565.255
Total Circulante	3.929.952	15.720.978
Fornecedores Diversos	480.666	-
Total Não Circulante	480.666	-
Total de Fornecedores	4.410.618	15.720.978

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 13 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2023	2022
Financiamento para Capital de Giro	2.635	26.981.891
Financiamento para Aquisição de Ativos	127.208	23.241
Financiamentos Bancários	1.392.529	871.306
Total de Empréstimos e Financiamentos	1.522.372	27.876.438

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2023	2022
Ordenados e Salários a Pagar	21.584.015	17.994.854
FGTS a Recolher	3.760.188	2.819.896
INSS a Recolher	3.085.591	2.665.014
Pensão Alimentícia	23.373	-
Pró-labore a Pagar	13.211	14.393
Contribuição Sindical a Recolher	581.406	274.469
Plano de Saúde a Pagar	-	438.408
INSS - Retenção Terceiros - 11%	-	114.464
Rescisões a Pagar	1.324.738	316.913
Provisão Férias	41.828.497	37.123.907
Total de Obrigações Sociais e Trabalhistas	72.201.019	61.762.318

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2023	2022
ISS a Recolher	43.820	40.166
CSLL a Pagar	-	2.961.727
PIS a Recolher	451.357	836.176
COFINS a Recolher	2.095.786	3.871.771
Retenções de Impostos a Recolher	56.638	42.542
IRPJ a Pagar	-	3.565.429
IRRF a Recolher	18.809	12.997
IRRF s/ Salário a Recolher	331.892	484.643
ISS Retido	1.016	-
PIS a Recolher Diferido – Art. 7 Lei 10833/2003	368.489	612.249
COFINS Diferido – Art. 7 Lei 10833/2003	1.699.973	3.495.086
PIS s/ Provisão de Faturamento	872.496	552.396
COFINS s/ Provisão de Faturamento	4.026.907	2.549.519
ISS s/ Provisão de Faturamento	2.684.604	1.699.679
Total de Obrigações Fiscais	12.651.787	20.724.380

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é de R\$ 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

NOTA 17 – RECEITA LÍQUIDA

	2023	2022
Venda de Serviços	31.031.329	21.530.269
Venda de Serviços para Órgãos Públicos	696.164.803	784.522.673
Provisão Faturamento	49.246.245	(47.884.995)
Receita Bruta	776.442.377	758.167.947
(-) Cancelamentos	(13.439.783)	(10.615.543)
(-) Impostos sobre as vendas	(44.401.560)	(31.108.261)
Receita Líquida	718.601.034	716.444.143